

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 041/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.**

**3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-A9F79-DD7CD-E4CEC.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus – Lote 10 – Área – Cidade de Deus, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

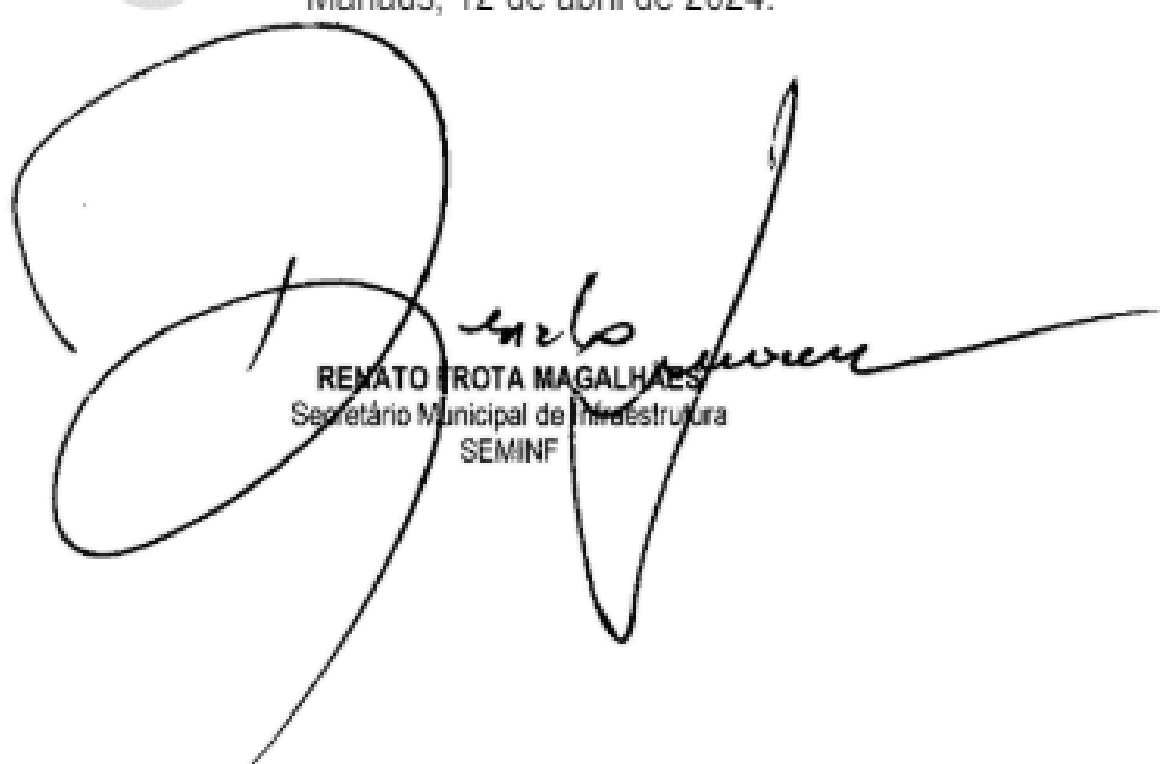
**5.VALOR:** R\$ 15.823.098,09 (quinze milhões oitocentos e vinte e três mil noventa e oito reais e nove centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00543 de 03.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 053/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000153 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 054/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **JC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-D9B23-7F921-70E38.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus – Lote 16 – Área – Novo Israel, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

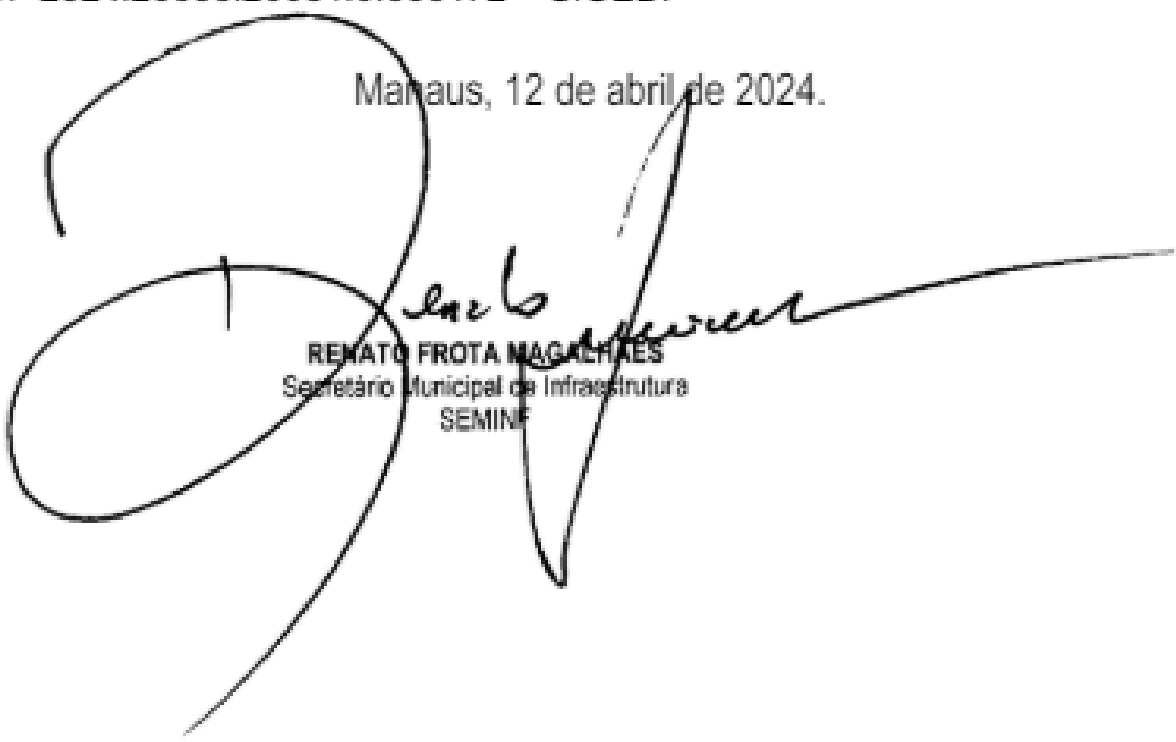
**5.VALOR:** R\$ 16.588.251,63 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00534 de 03.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 051/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000172 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 035/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.**
- 3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-017B3-6C7B4-1F65B.
- 4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus, Lote 04 – Área – Compensa 1, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 5.VALOR:** R\$ 12.458.137,55 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 1500000, Empenho nº 2024NE00537 de 03.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.
- 7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 056/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000144 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 050/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**.

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-9C81E-20E66-EE1A7.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus Lote 19 – Área Jorge Teixeira, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

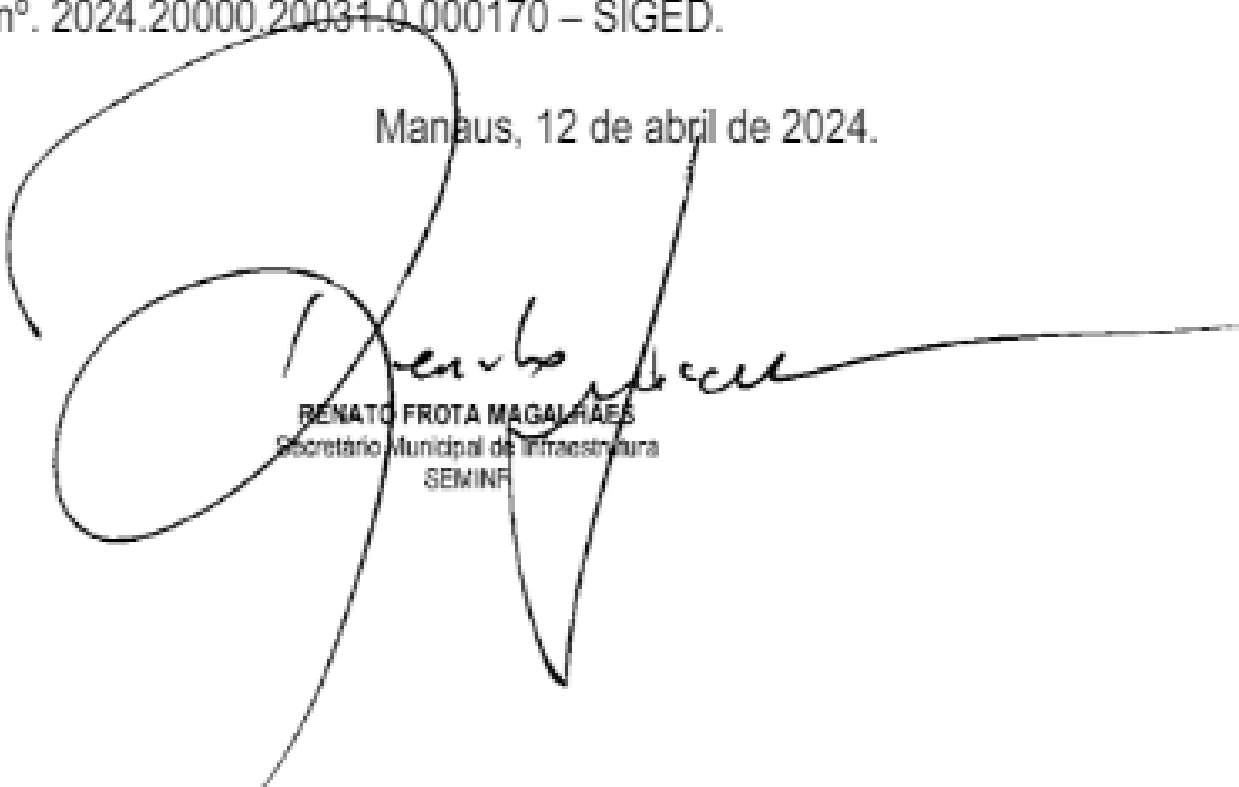
**5.VALOR:** R\$ 16.672.837,74 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00527 de 03.04.2024, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 058/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2024.20000.20031-0.000170 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 045/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA POMAR LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-4082E-999C7-7E80D.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalto Manaus Lote 14 – Área Cidade Nova, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

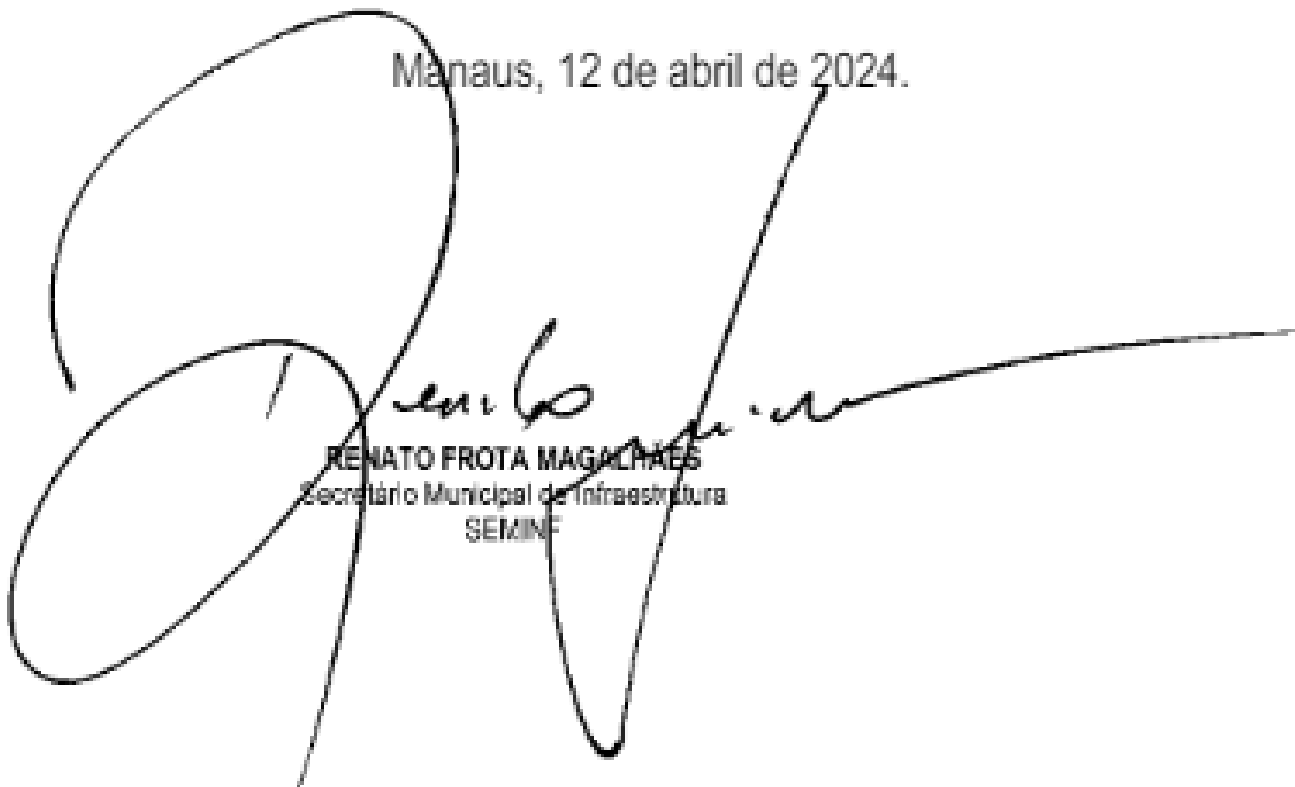
**5.VALOR:** R\$ 17.064.576,73 (dezessete milhões sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00528 de 12.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 054/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2024.20000.20031.0.000165 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 042/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-D0412-ADB46-0D0FC.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus – Lote 11 – Área Santa Etelvina 1, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

**5.VALOR:** R\$ 12.779.102,33 (doze milhões setecentos e setenta e nove mil cento e dois reais e trinta e três centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00529 de 03.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 061/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000154 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 043/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-EE4CC-6EE02-08A417.

**3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus – Lote 12 – Área Santa Etelvina 2, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

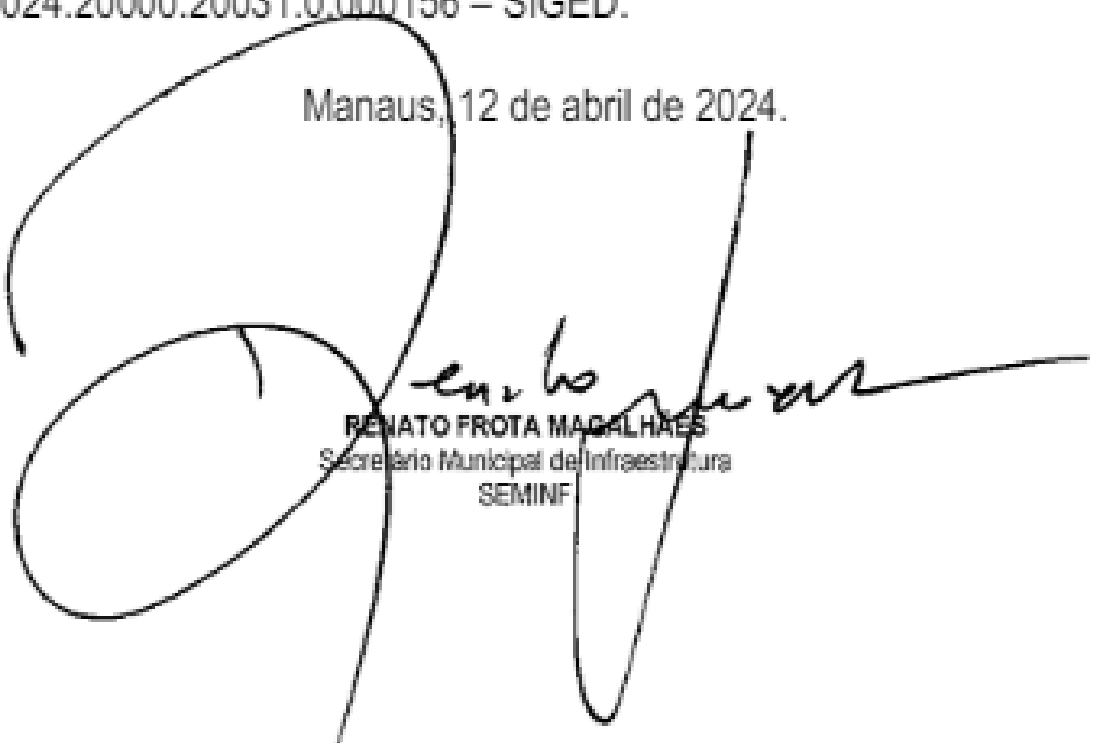
**4.VALOR:** R\$ 15.271.495,38 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00530 de 03.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 060/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000156 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.

  
RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 049/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa J L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

**3. CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-F42AF-6EC33-45ACF.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus Lote 18 – Área São José, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

**5.VALOR:** R\$ 14.369.425,60 (quatorze milhões trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

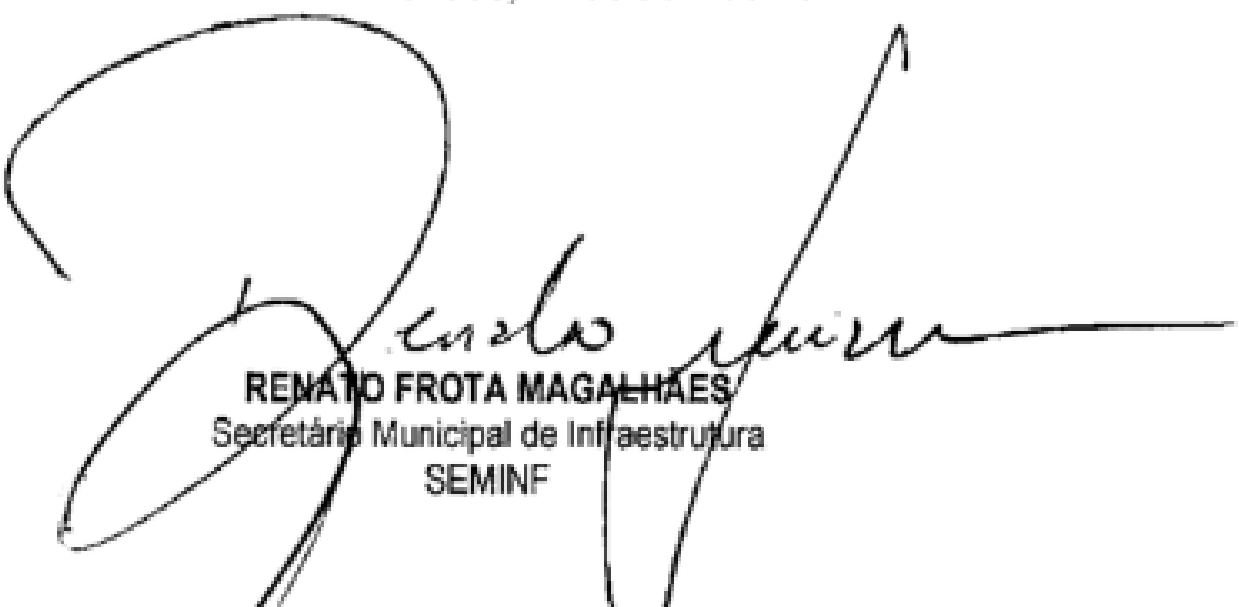
**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2024NE00540 de 03.04.2024, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 048/2024-

ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2024.20000.20031.0.000169 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF



## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 033/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-DEB4A-0C2EC-6BC52.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus, Lote 02 – Área – Central e Centro Histórico 2, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

**5.VALOR:** R\$ 14.660.060,42 (catorze milhões seiscentos e sessenta mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 17200000, Empenho nº 2024NE00688 de 12.04.2024 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 059/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2024.20000.20031.0.000142 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 038/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA ETAM LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-3217D-9BBED-7A607.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus Lote 07 – Alvorada I, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

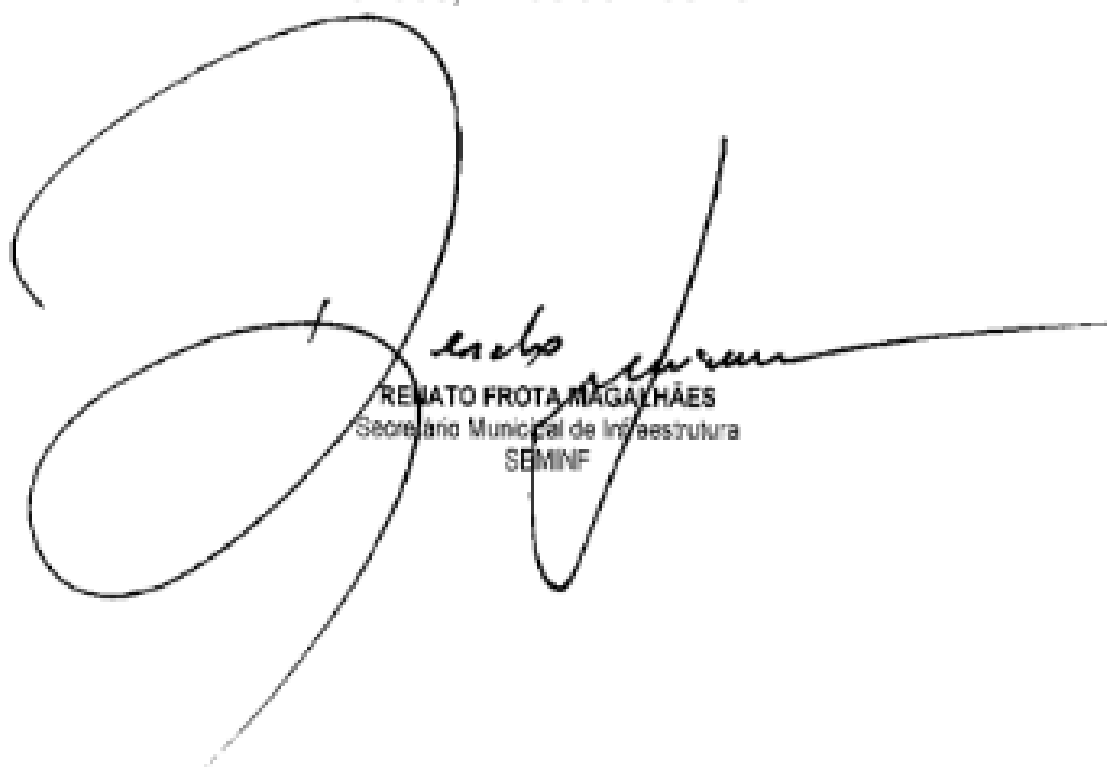
**5.VALOR:** R\$ 13.885.280,16 (treze milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 - Fonte nº 15010500, empenhada sob o nº 2024NE00629 de 12.04.2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho;

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013– CPM/PGM e Parecer nº 049/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000149 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 040/2022 - SEMINF, celebrado em 12.04.2024.

**2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA SOMA LTDA.**

**3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO:** TCECO-CDF91-7B950-8014D.

**4.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalta Manaus – Lote 09 – Área – Morro da Liberdade, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.

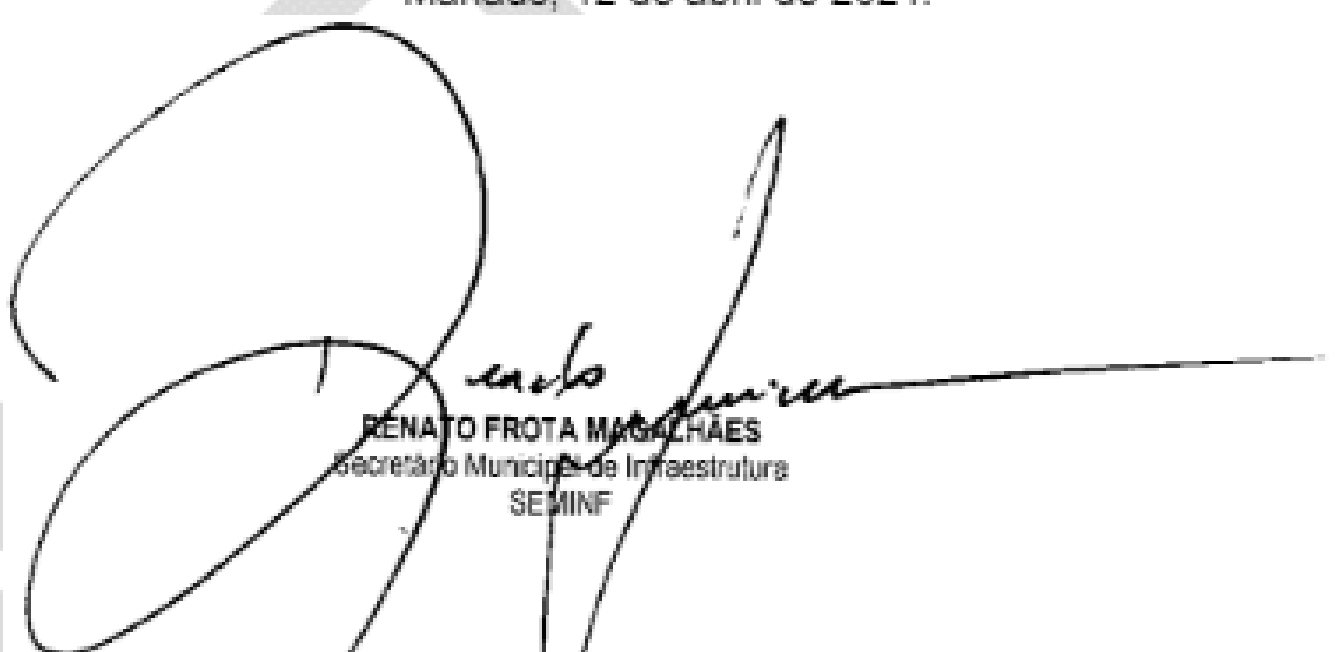
**5.VALOR:** R\$ 16.920.773,18 (dezesseis milhões novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15010500, Empenho nº 2024NE00628 de 12.04.2024, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

**7.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

**8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 047/2024-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2024.20000.20031.0.000152 – SIGED.

Manaus, 12 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF